



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	2
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	2
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos.....	2
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	3
Atos da Comissão Permanente de Credenciamento.....	3
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	16
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.....	18
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	18
Atos do Conselho da Cidade de Queimados.....	18
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	21
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	21

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	22
-------	----

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 853/GAP/22. NOMEAR RAPHAEL TOMÉ**, no cargo em comissão de Assessor de Programas Especiais do MEC, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 19/07/2022.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº 21263/2022/32. Requerente: Fabricio Viana da Silva. Assunto: Isenção de ITBI**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 39/39v, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a **FABRICIO VIANA DA SILVA**, CPF 163.xxx.xxx-08, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0103878, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

**Processo nº 21264/2022/32. Requerente: Izabel Cristina Santos do Nascimento. Assunto: Isenção de ITBI**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 40/40v, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a **IZABEL CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO**, CPF 172.xxx.xxx-10, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0103874, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

**Processo nº 21265/2022/32. Requerente: Átila de Souza Rodrigues dos Santos. Assunto: Isenção de ITBI**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 41/42, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a **ÁTILA DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF 129.xxx.xxx-10, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0103877, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos do Controlador Geral do Município**

Processo: 2632/2022/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ANA KELI LOURENÇO DA ROCHA – MAT. 12184/01, através do processo n.º 1360/2022/09, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Processo: 2636/2022/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido à servidora DENISE FIGUEIREDO CURSINO – MAT. 14318/01. através do processo n.º 1622/2022/05, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO**  
Controlador Geral

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

**Processo nº 1266/2021/05.** De acordo com o parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 461 e 471/474, e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 481/488, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do Contrato de Locação de 04 (quatro) veículos automotores, bicombustível (gasolina/etanol), com manutenção e seguro, excluídos fornecimento de combustível e motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital do Pregão Presencial nº 018/2017 – Registro de Preços – Ata nº 06/2017, e seus anexos., a contar de 25 de julho de 2022. **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo com a Empresa **JLM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 21.631.667/0001-62, no valor anual de R\$ 175.014,00 (cento e setenta e cinco mil, e quatorze reais).

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 14193/01

**Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos**

**Processo nº 1535.2022.20.** Com base no **Parecer Normativo PGM nº 02/2021 da Procuradoria Geral do Município**, publicado no Diário Oficial do Município de Queimados nº 176, em 10 de setembro de 2021, bem como **Ato PGM 006/2021**, e com base na manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 95/97: **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 10.140,00** (dez mil e cento e quarenta reais), para aquisição de **PNEUS NOVOS**, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota oficial da SEMCONSESP, conforme especificações contidas no Termo de Referência em fls. 03/14; **ADJUDICO** em favor da empresa: **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA.**, CNPJ: 39.859.999/0001-64, endereço: Rua Frederico Jensen, 4396, Galpão 01, Itoupavazinha, Blumenau, Santa Catarina, o valor de **R\$ 10.140,00** (dez mil e cento e quarenta reais). **AUTORIZO** a emissão de NAD e **Nota de Empenho**.

**CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos  
Matrícula nº 14195/01

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 3**

**Atos do Secretário Municipal de Urbanismo**

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 073/SEMUR/2022.** Tornar público a **Certidão de Edificação de Nº 095/2022**, o GALPÃO de uso comercial, que totaliza 360,83m<sup>2</sup> de área total construída, erigido sobre a Rua Nena, Lote 12, Quadra A, Bairro Vila Tinguá, no Município de Queimados / RJ.

**PORTARIA Nº 081/SEMUR/2022.** Tornar público o **Habite-se de nº 034/2022** destinada requerente **EVERSON LACERDA ALVES**, declaro que o imóvel comercial de 2 pavimentos com um total de 551,83m<sup>2</sup> de área total construída, encontra-se erigidos na Rua Padre Marques, nº 263, lote 06, Bairro Centro, Queimados/ RJ.

**PORTARIA Nº 082/SEMUR/2022.** Tornar público a **Alvará de Construção de nº 031/2022**, que de acordo com informações constates, do galpão de uso comercial com 188,72m<sup>2</sup> de área total construída, situada na Rua Olímpia Silva, Lote1, Nº639, no Bairro Centro, no Município de Queimados/RJ, emitido em 18 de julho de 2022 através do processo de **nº 1195/2022/10**, em nome da requerente **EDUARDO AUGUSTO FREITAS CARNEIRO**.

**PORTARIA Nº 083/SEMUR/2022.** Tornar público a **Certidão de Edificação de Nº105/2022**, que de acordo com informações constates, a edificação de uso misto com 176,38m<sup>2</sup> de área total construída, situada na Rua Olímpia Silva, Lote1, Nº639, no Bairro Centro, no Município de Queimados/RJ, emitido em 18 de julho de 2022 através do processo de **nº 1195/2022/10**, em nome da requerente **EDUARDO AUGUSTO FREITAS CARNEIRO**.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**  
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR  
Mat: 14775/01 – PMQ

**Atos da Comissão Permanente de Credenciamento**

Conforme item 13.8 do Edital de Chamamento Público SEMUS Nº 003/2022, e após análise da documentação apresentada pelos interessados, a Comissão Permanente de Credenciamento – CPC divulga, em lista preliminar, nome de empresa apta a credenciar com o Município de Queimados para prestação de serviços complementares ao SUS, a saber:

**NEFRO – CENTRO NEFROLOGICO DE QUEIMADOS – LTDA, CNPJ nº 11.393.966/0001-52.**

**ANEXO - II-A; TERMO DE REFERÊNCIA: Contratação de prestadores de serviços credenciados ao SUS em serviços de Terapia Renal Substitutiva – TRS.**

Item	Cód.Tabela SUS	Procedimento	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	202010210	DOSAGEM DE CÁLCIO	5118	R\$ 1,85	R\$ 9.468,30
2	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	546	R\$ 3,51	R\$ 1.916,46
3	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	544	R\$ 3,51	R\$ 1.909,44
4	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	546	R\$ 1,85	R\$ 1.010,10
5	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	4794	R\$ 1,85	R\$ 8.868,90
6	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	1790	R\$ 15,59	R\$ 27.906,10
7	202010392	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	1796	R\$ 3,51	R\$ 6.303,96
8	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1792	R\$ 2,01	R\$ 3.601,92
9	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	5128	R\$ 1,85	R\$ 9.486,80
10	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1808	R\$ 1,85	R\$ 3.344,80
11	202010503	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	438	R\$ 7,86	R\$ 3.442,68
12	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	5118	R\$ 1,85	R\$ 9.468,30
13	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1790	R\$ 1,85	R\$ 3.311,50
14	202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	5114	R\$ 1,85	R\$ 9.460,90

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 4**

15	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO 0 PIRUVICA (TGP)	5096	R\$ 2,01	R\$ 10.242,96
16	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	1756	R\$ 4,12	R\$ 7.234,72
17	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	546	R\$ 3,51	R\$ 1.916,46
18	202010694	DOSAGEM DE UREIA	10168	R\$ 1,85	R\$ 18.810,80
19	202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	954	R\$ 15,24	R\$ 14.538,96
20	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	5202	R\$ 1,53	R\$ 7.959,06
21	202020371	HEMATÓCRITO	5209	R\$ 1,53	R\$ 7.969,77
22	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	84	R\$ 4,11	R\$ 345,24
23	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI 0V01 + HIV 02 (ELISA)	559	R\$ 10	R\$ 5.590,00
24	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	970	R\$ 18,55	R\$ 17.993,50
25	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	956	R\$ 18,55	R\$ 17.733,80
26	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI - HBC - TOTAL)	800	R\$ 18,55	R\$ 14.840,00
27	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI - HBC - IGM)	800	R\$ 18,55	R\$ 14.840,00
28	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	970	R\$ 18,55	R\$ 17.993,50
29	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	552	R\$ 8,96	R\$ 4.945,92
30	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	1792	R\$ 43,13	R\$ 77.288,96
31	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	548	R\$ 8,76	R\$ 4.800,48
32	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	524	R\$ 27,50	R\$ 14.410,00
33	202080153	HEMOCULTURA	116	R\$ 11,49	R\$ 1.332,84
34	305010093	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA 0 EXCEPCIONALIDADE)	346	R\$ 218,47	R\$ 75.590,62
35	305010107	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	48882	R\$ 218,47	R\$ 10.679.250,54
36	305010115	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SE	7170	R\$ 265,41	R\$ 1.902.989,70
37	305010123	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONAL	22	R\$ 265,41	R\$ 5.839,02

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 5**

38	418010013	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	4	R\$ 1.453,85	R\$ 5.815,40
39	418010021	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO VENOSA C/ ENXERTO AUTOLOGO	48	R\$ 685,53	R\$ 32.905,44
40	418010030	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO VENOSA P/ HEMODIALISE	64	R\$ 600	R\$ 38.400,00
41	418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	298	R\$ 115,81	R\$ 34.511,38
42	418020019	INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO VENOSA	17	R\$ 600	R\$ 10.200,00
43	702100021	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	297	R\$ 64,76	R\$ 19.233,72
44	702100099	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	270	R\$ 21,59	R\$ 5.829,30
45	702100102	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	298	R\$ 15,41	R\$ 4.592,18
46	305010220	COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR DE SESSÃO DE HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SUSPEIÇÃO OU CONFIRMAÇÃO DE COVID 19 (MÁXIMO 4 SEÇÕES POR SEMANA)	8000	R\$ 71,21	R\$ 569.680,00
47	418020035	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKNOF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	240	R\$ 400,00	R\$ 96.000,00

Conforme item 13.8 do Edital de Chamamento Público SEMUS Nº 003/2022, e após análise da documentação apresentada pelos interessados, a Comissão Permanente de Credenciamento – CPC divulga, em lista preliminar, nome de empresa apta a credenciar com o Município de Queimados para prestação de serviços complementares ao SUS, a saber:

**ERGOCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.911.455/0002-91.**

**ANEXO - II-B; TERMO DE REFERÊNCIA: Contratação de prestadores de serviços credenciados ao SUS em Análise clínica**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO/SERVIÇO	Valor Unitário	Quant. Estimada ano	Valor total estimado ano R\$
02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$2,01	60	R\$ 120,60
02.02.01.003-1	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 15,85	12	R\$ 190,20
02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$3,63	12	R\$ 43,56
02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00	283	R\$ 2.830,00
02.02.01.008-2	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R\$3,51	12	R\$ 42,12
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85	13200	R\$ 24.420,00
02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$9,00	60	R\$ 540,00
02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$3,68	12	R\$ 44,16
02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$3,68	12	R\$ 44,16
02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINAACIDA	R\$3,68	202	R\$ 743,36

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 6**

02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25	600	R\$ 1.350,00
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01	3877	R\$ 7.792,77
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85	2657	R\$ 4.915,45
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51	77	R\$ 270,27
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85	360	R\$ 666,00
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL*	R\$ 3,51	20416	R\$ 71.660,16
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL*	R\$ 3,51	20423	R\$ 71.684,73
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL*	R\$ 1,85	22109	R\$ 40.901,65
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	19073	R\$ 35.285,05
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68	534	R\$ 1.965,12
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 4,12	60	R\$ 247,20
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 3,68	120	R\$ 441,60
02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$ 3,68	12	R\$ 44,16
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59	901	R\$ 14.046,59
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51	1416	R\$ 4.970,16
02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65	755	R\$ 11.815,75
02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01	12	R\$ 24,12
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	4390	R\$ 8.823,90
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85	600	R\$ 1.110,00
02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTACADA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01	12	R\$ 24,12
02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$ 3,51	12	R\$ 42,12
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMAGT)	R\$ 3,51	5033	R\$ 17.665,83
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	26579	R\$ 49.171,15
02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 3,68	12	R\$ 44,16
02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68	12	R\$ 44,16
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,85	8581	R\$ 67.360,85
02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,68	60	R\$ 220,80
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25	480	R\$ 1.080,00
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01	480	R\$ 964,80
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,01	263	R\$ 528,63
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85	6000	R\$ 11.100,00
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40	360	R\$ 504,00
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85	1800	R\$ 3.330,00
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85	6600	R\$ 12.210,00
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01	11401	R\$ 22.916,01
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01	11395	R\$ 22.903,95
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12	179	R\$ 737,48
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS*	R\$ 3,51	21955	R\$ 77.062,05
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85	17927	R\$ 33.164,95
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24	1356	R\$ 20.665,44
02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 3,68	12	R\$ 44,16
02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42	12	R\$ 53,04
02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24	62	R\$ 944,88
02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	R\$ 15,65	12	R\$ 187,80
02.02.01.074-0	PROVADAD- XILOSE	R\$ 3,68	12	R\$ 44,16
02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 6,55	24	R\$ 157,20

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 7**

02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$ 6,48	12	R\$ 77,76
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73	2160	R\$ 5.896,80
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73	128	R\$ 349,44
02.02.02.004-5	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	R\$ 2,73	12	R\$ 32,76
02.02.02.005-3	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 2,73	12	R\$ 32,76
02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 2,73	2144	R\$ 5.853,12
02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	R\$ 2,73	2141	R\$ 5.844,93
02.02.02.010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 9,00	12	R\$ 108,00
02.02.02.012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85	12	R\$ 34,20
02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77	716	R\$ 4.131,32
02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73	724	R\$ 1.976,52
02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSOLIDIFICACAO (VHS)	R\$ 2,73	2245	R\$ 6.128,85
02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$ 4,11	12	R\$ 49,32
02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48	12	R\$ 77,76
02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 6,63	12	R\$ 79,56
02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$ 18,91	12	R\$ 226,92
02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 4,60	12	R\$ 55,20
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53	60	R\$ 91,80
02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$ 2,73	12	R\$ 32,76
02.02.02.032-0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73	12	R\$ 32,76
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41	73	R\$ 394,93
02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 2,73	60	R\$ 163,80
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	R\$ 1,53	60	R\$ 91,80
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO**	R\$ 4,11	25800	R\$ 106.038,00
02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	R\$ 2,73	360	R\$ 982,80
02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,11	12	R\$ 49,32
02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 2,73	12	R\$ 32,76
02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 2,73	60	R\$ 163,80
02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 4,11	12	R\$ 49,32
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
02.02.02.050-9	PROVA DO LAÇO	R\$ 2,73	2156	R\$ 5.885,88
02.02.02.051-7	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$ 2,73	12	R\$ 32,76
02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$ 12,00	12	R\$ 144,00
02.02.02.053-3	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 2,73	12	R\$ 32,76
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 2,73	12	R\$ 32,76
02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$ 15,00	600	R\$ 9.000,00
02.02.03.004-0	DETECCAO DE RNADO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$ 65,00	12	R\$ 780,00
02.02.03.005-9	DETECCAO DE RNADO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$ 96,00	12	R\$ 1.152,00
02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 9,25	12	R\$ 111,00
02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83	991	R\$ 2.804,53
02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINACREATIVA	R\$ 9,25	254	R\$ 2.349,50
02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 15,06	58	R\$ 873,48
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42	4200	R\$ 68.964,00
02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 13,55	12	R\$ 162,60
02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16	12	R\$ 205,92
02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16	12	R\$ 205,92
02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 2,83	12	R\$ 33,96
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 17,16	36	R\$ 617,76

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 8**

02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25	284	R\$ 2.627,00
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINACREATIVA	R\$ 2,83	2172	R\$ 6.146,76
02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 298,48	12	R\$ 3.581,76
02.02.03.022-9	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	R\$ 17,16	12	R\$ 205,92
02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 80,00	12	R\$ 960,00
02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	12	R\$ 120,00
02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	12	R\$ 120,00
02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 8,67	70	R\$ 606,90
02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$ 85,00	84	R\$ 7.140,00
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00	4016	R\$ 40.160,00
02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 18,55	12	R\$ 222,60
02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16
02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 17,16	12	R\$ 205,92
02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55	12	R\$ 222,60
02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55	12	R\$ 222,60
02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$ 9,25	12	R\$ 111,00
02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$ 9,25	12	R\$ 111,00
02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$ 3,70	12	R\$ 44,40
02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00	12	R\$ 120,00
02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 9,70	12	R\$ 116,40
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83	680	R\$ 1.924,40
02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$ 4,10	12	R\$ 49,20
02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$ 5,50	12	R\$ 66,00
02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 17,16	700	R\$ 12.012,00
02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16	12	R\$ 205,92
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16	666	R\$ 11.428,56
02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$ 17,16	12	R\$ 205,92
02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 17,16	216	R\$ 3.706,56
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55	1781	R\$ 33.037,55
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 18,55	529	R\$ 9.812,95
02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$ 7,78	12	R\$ 93,36
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	540	R\$ 10.017,00
02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$ 18,55	12	R\$ 222,60
02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$ 9,25	12	R\$ 111,00
02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 4,10	12	R\$ 49,20
02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 2,83	12	R\$ 33,96
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00	803	R\$ 8.833,00
02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 9,25	12	R\$ 111,00
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97	1558	R\$ 26.439,26
02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25	12	R\$ 111,00
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B	R\$ 18,55	793	R\$ 14.710,15
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 30,00	12	R\$ 360,00
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	127	R\$ 2.355,85
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	851	R\$ 14.603,16
02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16	12	R\$ 205,92



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 9**

02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	12	R\$ 205,92
02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16	11	R\$ 188,76
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61	798	R\$ 9.264,78
02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 10,00	12	R\$ 120,00
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55	1560	R\$ 28.938,00
02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMACRUZI	R\$ 9,25	12	R\$ 111,00
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 18,55	782	R\$ 14.506,10
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 20,00	120	R\$ 2.400,00
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	156	R\$ 2.893,80
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	704	R\$ 12.080,64
02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16	12	R\$ 205,92
02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	12	R\$ 205,92
02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16	11	R\$ 188,76
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35	5	R\$ 66,75
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	2456	R\$ 45.558,80
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55	517	R\$ 9.590,35
02.02.03.099-7	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	R\$ 60,00	12	R\$ 720,00
02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83	12	R\$ 33,96
02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALE-ROSE)	R\$ 4,10	635	R\$ 2.603,50
02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	R\$ 10,00	12	R\$ 120,00
02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$ 9,25	12	R\$ 111,00
02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMACRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	R\$ 10,00	12	R\$ 120,00
02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$ 1,77	12	R\$ 21,24
02.02.03.109-8	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 4,10	12	R\$ 49,20
02.02.03.110-1	REACAO DE MONTENEGRO ID	R\$ 2,83	12	R\$ 33,96
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83	2400	R\$ 6.792,00

02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00	48	R\$ 480,00
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00	36	R\$ 360,00
02.02.03.114-4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$ 1,77	12	R\$ 21,24
02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$ 1,77	12	R\$ 21,24
02.02.03.116-0	TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00	12	R\$ 120,00
02.02.03.117-9	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	R\$ 2,83	1320	R\$ 3.735,60
02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,04	12	R\$ 36,48
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04	12	R\$ 36,48
02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$ 1,65	12	R\$ 19,80
02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 1,65	12	R\$ 19,80
02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 1,65	60	R\$ 99,00
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65	12	R\$ 19,80
02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 1,65	12	R\$ 19,80

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 10**

02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,65	12	R\$ 19,80
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65	12864	R\$ 21.225,60
02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$ 10,25	12	R\$ 123,00
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65	230	R\$ 379,50
02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65	12	R\$ 19,80
02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 1,65	12	R\$ 19,80
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70	24000	R\$ 88.800,00
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51	384	R\$ 1.347,84
02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	R\$ 3,51	12	R\$ 42,12
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12	64	R\$ 519,68
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04	240	R\$ 489,60
02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04	12	R\$ 24,48
02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO- DISSULFIDURIA	R\$ 2,04	12	R\$ 24,48
02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40	12	R\$ 28,80
02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,04	12	R\$ 24,48
02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 3,70	12	R\$ 44,40
02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 3,36	12	R\$ 40,32
02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44	12	R\$ 53,28
02.02.06.001-2	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54	12	R\$ 150,48
02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 10,20	12	R\$ 122,40
02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 6,72	12	R\$ 80,64
02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12	12	R\$ 169,44
02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 11,89	12	R\$ 142,68
02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53	22	R\$ 253,66
02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38	12	R\$ 172,56
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86	55	R\$ 542,30
02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25	12	R\$ 135,00
02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 11,71	12	R\$ 140,52
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15	691	R\$ 7.013,65
02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 11,55	36	R\$ 415,80
02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 11,12	48	R\$ 533,76
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85	960	R\$ 7.536,00
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21	12	R\$ 122,52
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89	1212	R\$ 9.562,68
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97	2072	R\$ 18.585,84
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	13954	R\$ 125.027,84
02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17	325	R\$ 3.305,25
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13	240	R\$ 10.351,20
02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35	12	R\$ 184,20
02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22	294	R\$ 3.004,68
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15	570	R\$ 5.785,50
02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19	12	R\$ 158,28

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 11**

02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35	12	R\$ 184,20
02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11	36	R\$ 471,96
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43	416	R\$ 4.338,88
02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11	218	R\$ 2.857,98
02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35	4	R\$ 61,40
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76	3444	R\$ 30.169,44
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60	9373	R\$ 108.726,80
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71	4320	R\$ 37.627,20
02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 12,01	12	R\$ 144,12
02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO GHG APOS GLICOSE	R\$ 12,01	12	R\$ 144,12
02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65	12	R\$ 187,80
02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50	12	R\$ 330,00
02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 13,13	24	R\$ 315,12
02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53	60	R\$ 1.051,80
02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	R\$ 35,22	12	R\$ 422,64
02.02.07.023-9	DOSAGEM DE FENOL	R\$ 2,05	12	R\$ 24,60
02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	R\$ 2,25	12	R\$ 27,00
02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11	12	R\$ 49,32
02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,65	12	R\$ 187,80
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98	614	R\$ 3.057,72
02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 13,33	60	R\$ 799,80
02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICROBACTERIAS	R\$ 13,33	48	R\$ 639,84
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 4,20	1104	R\$ 4.636,80
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	R\$ 4,20	36	R\$ 151,20
02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$ 4,20	840	R\$ 3.528,00
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	R\$ 2,80	2	R\$ 5,60
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,62	4892	R\$ 27.493,04
02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33	12	R\$ 51,96
02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	R\$ 5,63	264	R\$ 1.486,32
02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 10,25	12	R\$ 123,00
02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 4,19	24	R\$ 100,56
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 2,80	60	R\$ 168,00
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	R\$ 11,49	24	R\$ 275,76
02.02.08.016-1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$ 5,63	24	R\$ 135,12
02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 4,33	12	R\$ 51,96
02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 4,33	120	R\$ 519,60
02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,04	12	R\$ 60,48
02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	12	R\$ 22,68
02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	24	R\$ 45,36
02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	24	R\$ 45,36
02.02.09.007-8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56	96	R\$ 629,76

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 12**

02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,01	239	R\$ 480,39
02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	12	R\$ 22,68
02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	36	R\$ 68,04
02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R\$ 5,23	12	R\$ 62,76
02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$ 1,89	12	R\$ 22,68
02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	R\$ 5,79	12	R\$ 69,48
02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$ 9,70	16	R\$ 155,20
02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	R\$ 2,01	12	R\$ 24,12
02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R\$ 1,89	12	R\$ 22,68
02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$ 4,80	12	R\$ 57,60
02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$ 1,89	12	R\$ 22,68
02.02.09.032-9	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	12	R\$ 22,68
02.02.11.001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 8,80	12	R\$ 105,60
02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 5,50	12	R\$ 66,00
02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	R\$ 20,90	60	R\$ 1.254,00
02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 13,20	12	R\$ 158,40
02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,37	3301	R\$ 4.522,37
02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$ 10,65	240	R\$ 2.556,00
02.02.12.004-0	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R\$ 10,65	12	R\$ 127,80
02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$ 5,79	12	R\$ 69,48
02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R\$ 5,79	12	R\$ 69,48
02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R\$ 5,79	12	R\$ 69,48
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,37	3296	R\$ 4.515,52
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 2,73	162	R\$ 442,26
02.02.12.010-4	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R\$ 5,79	12	R\$ 69,48

**ANEXO - II-C; TERMO DE REFERÊNCIA: Contratação de prestadores de serviços credenciados ao SUS em serviços de Exames Especializados.**

Código		Procedimento/ Serviço	VALOR UNITARIO	QUANT. ESTIMAD A ANO	VALOR ESTIMAD O ANO
021105002	4	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	\$ 11,34	300	R\$ 3.402,00
021105003	2	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	\$ 25,00	2.400	R\$ 60.000,00
021105004	0	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	\$ 25,00	2.400	R\$ 60.000,00
021105005	9	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO	\$ 25,00	1.200	R\$

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 13**

		(EEG)			30.000,00
021105008	3	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	\$ 27,00	300	R\$ 8.100,00

**ANEXO - II-E; TERMO DE REFERÊNCIA: Contratação de prestadores de serviços credenciados ao SUS em serviços de Diagnostico por Radiologia**

Código	Procedimento/serviço	VLR UNITÁRIO	QUANT. ESTIMADA ANO	VALOR ESTIMADO ANO
020401003-9	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	\$ 8,38	24	\$ 201,12
020401004-7	RADIOGRAFIA DE ARCADEA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	\$ 6,96	48	\$ 334,08
020401005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	\$ 8,38	120	\$ 1.005,60
02040100 3 6-	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	\$ 6,88	390	\$ 2.683,20
02040100 1 7-	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)	\$ 9,15	240	\$ 2.196,00
02040100 0 8-	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	\$ 7,52	614	\$ 4.617,28
02040100 8 9-	RADIOGRAFIA DE LARINGE	\$ 5,74	24	\$ 137,76
02040101 1 0-	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	\$ 9,03	24	\$ 216,72
02040101 0 1-	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	\$ 7,20	24	\$ 172,80
02040101 8 2-	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	\$ 8,38	48	\$ 402,24
02040101 6 3-	RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)	\$ 7,98	24	\$ 191,52
02040101 4 4-	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	\$ 7,32	768	\$ 5.621,76
02040101 2 5-	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	\$ 7,20	24	\$ 172,80
02040101 0 6-	RADIOGRAFIA OCLUSAL	\$ 3,51	24	\$ 84,24
02040101 9 7-	RADIOGRAFIA PANORAMICA	\$ 9,03	168	\$ 1.517,04
02040101 7 8-	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	\$ 1,75	24	\$ 42,00
02040101 5 9-	SIALOGRAFIA (POR GLANDULA)	\$ 48,85	24	\$ 1.172,40
02040102 9 0-	TELERADIOGRAFIA COM TRACADOS E SEM TRACADOS	\$ 6,44	24	\$ 154,56
02040200 8 1-	MIELOGRAFIA	\$ 118,60	24	\$ 2.846,40
02040200 6 2-	PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	\$ 19,60	24	\$ 470,40
02040200 4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	\$ 8,33	120	\$ 999,60
02040200 2 4-	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	\$ 8,19	2.194	\$ 17.968,86
02040200 0 5-	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	\$ 10,29	24	\$ 246,96
02040200 9 6-	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	\$ 10,96	2218	\$ 24.309,28
02040200 7 7-	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	\$ 14,90	48	\$ 715,20
02040200 5 8-	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	\$ 16,88	24	\$ 405,12

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 14**

02040200 3 9-	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	\$ 9,16	2228	\$ 20.408,4 8
02040201 7 0-	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	\$ 9,73	2228	\$ 22.067,6 4
02040201 5 1-	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	\$ 15,58	24	\$ 373,92
02040201 3 2-	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	\$ 7,80	24	\$ 187,20
02040300 3 1-	BRONCOGRAFIA UNILATERAL	\$ 110,41	24	\$ 2.649,84
02040300 2 7-	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	\$ 8,37	388	\$ 3.247,56
02040300 0 8-	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	\$ 19,24	24	\$ 461,76
02040300 9 9-	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	\$ 7,98	24	\$ 191,52
02040301 2 0-	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	\$ 8,73	24	\$ 209,52
02040301 0 1-	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO	\$ 27,27	24	\$ 654,48
02040301 9 2-	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	\$ 5,56	24	\$ 133,44
02040301 7 3-	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL)	\$ 14,32	24	\$ 343,68
02040301 5 4-	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	\$ 12,02	24	\$ 288,48
02040301 3 5-	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	\$ 9,50	6.318	\$ 60.021,0 0
02040301 1 6-	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT)	\$ 6,55	24	\$ 157,20
02040301 0 7-	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	\$ 6,88	5782	\$ 39.780,1 6
02040301 8 8-	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	\$ 45,00	7.200	\$ 324.000, 00
02040400 9 1-	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	\$ 6,42	414	\$ 2.657,88
02040400 7 2-	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	\$ 7,40	24	\$ 177,60
02040400 5 3-	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	\$ 7,40	360	\$ 2.664,00
02040400 3 4-	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	\$ 7,40	24	\$ 177,60
02040400 1 5-	RADIOGRAFIA DE BRACO	\$ 7,77	304	\$ 2.362,08
02040400 0 6-	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	\$ 7,40	406	\$ 3.004,40
02040400 8 7-	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	\$ 5,90	410	\$ 2.419,00
02040400 6 8-	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	\$ 5,62	48	\$ 269,76
02040400 4 9-	RADIOGRAFIA DE MAO	\$ 6,30	638	\$ 4.019,40
02040401 8 0-	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	\$ 6,00	276	\$ 1.656,00
02040401 6 1-	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	\$ 7,98	840	\$ 6.703,20
02040401 4 2-	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	\$ 6,91	642	\$ 4.436,22

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 15**

02040501 1 1-	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	\$ 10,73	24	\$ 257,52
02040501 0 2-	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	\$ 15,30	24	\$ 367,20
02040501 8 3-	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	\$ 7,17	568	\$ 4.017,56
02040501 6 4-	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	\$ 35,22	48	\$ 1.690,56
02040501 4 5-	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	\$ 47,59	48	\$ 2.284,32
02040501 2 6-	RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)	\$ 48,09	24	\$ 1.154,16
02040501 0	URETROCISTOGRAFIA	\$ 52,11	48	\$ 2.501,28
02040501 9 8-	UROGRAFIA VENOSA	\$ 57,40	48	\$ 2.755,20
02040600 8 2-	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	\$ 55,10	5.740	\$ 316.274,00
02040600 6 3-	ESCANOMETRIA	\$ 7,77	384	\$ 2.983,68
02040600 0 6-	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	\$ 7,77	199	\$ 1.546,23
02040600 9 7-	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	\$ 7,77	24	\$ 186,48
02040600 7 8-	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	\$ 6,50	514	\$ 3.341,00
02040600 5 9-	RADIOGRAFIA DE BACIA	\$ 7,77	257	\$ 1.996,89
02040601 9 0-	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	\$ 6,50	796	\$ 5.174,00
02040601 7 1-	RADIOGRAFIA DE COXA	\$ 8,94	444	\$ 3.969,36
02040601 5 2-	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	\$ 6,78	3.188	\$ 21.614,64
02040601 3 3-	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	\$ 7,16	788	\$ 5.642,08
02040601 1 4-	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	\$ 9,29	24	\$ 222,96
02040601 0 5-	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	\$ 6,78	834	\$ 5.654,52
02040601 8 6-	RADIOGRAFIA DE PERNA	\$ 8,94	478	\$ 4.273,32
02040601 6 7-	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	\$ 9,29	352	\$ 3.270,08

**ANEXO - II-H : TERMO DE REFERÊNCIA: Contratação de prestadores de serviços credenciados ao SUS em serviços de Tomografia Computadorizada**

Procedimento/Serviço	Quant. Estimada ano	Valor unitário	Valor total estimado ano
02.06.01.001-0 – Tomografia Computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste	1082	R\$ 86,76	R\$ 93.874,32
02.06.01.002-8 – Tomografia Computadorizada de coluna lombo sacra c/ ou s/contraste	2236	R\$ 101,10	R\$ 226.059,60
02.06.01.003-6 – Tomografia Computadorizada de Coluna torácica c/ ou s/ contraste	360	R\$ 86,76	R\$ 31.233,60
02.06.01.004-4 – Tomografia Computadorizada de Face/Seios da Face/Articulações Temporomandibulares	600	R\$ 86,75	R\$ 52.050,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 16**

02.06.01.005-2 - Tomografia Computadorizada do pescoço	360	R\$ 86,75	R\$ 31.230,00
02.06.01.006-0 – Tomografia Computadorizada de sela turcica	360	R\$ 97,44	R\$ 35.078,40
02.06.01.007-9 – Tomografia do Crânio	7769	R\$ 97,44	R\$ 757.011,36
02.06.02.001-5 Tomografia Computadorizada de articulações de membro superior	168	R\$ 86,75	R\$ 14.574,00
02.06.02.002-3 Tomografia Computadorizada de segmentos apendiculares	180	R\$ 86,75	R\$ 15.615,00
02.06.02.003-1 – Tomografia Computadorizada de Torax	674	R\$ 136,41	R\$ 91.940,34
02.06.03.001-0 – Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior	1200	R\$ 138,63	R\$ 166.356,00
02.06.03.002-9 – Tomografia Computadorizada de articulações de membro inferior	1200	R\$ 86,75	R\$ 104.100,00
02.06.03.003-7 – Tomografia Computadorizada de pelve/bacia/abdomen	1800	R\$ 138,63	R\$ 249.534,00

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 018 DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre o afastamento da conselheira Rosa Maria de Jesus Santos, por determinação da MM. Juíza da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Queimados.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerado a Lei Municipal 973/2009, de 24 de dezembro de 2009;

Considerando os Ofícios recebidos pelo Conselho Tutelar Nº 289/2022, Nº 435/2022 e Nº 505/2022;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Garantia e Direitos e Acompanhamento do Conselho Tutelar, emitido em 07 de julho de 2022, após reunião realizada de forma híbrida na data citada;

Considerando a Resolução nº 017/2022, publicada no dia 12 de julho de 2022, no D.O.Q Nº 129 sobre a deliberação da reunião extraordinária do CMDCA, realizada no dia 08 de julho 2022; e a Resolução CMDCA Nº 018/2022, publicada no D.O.Q Nº 134.

**DELIBERA e RESOLVE:**

**Art. 1º** - Sobre o afastamento da Conselheira Rosa Maria de Jesus Santos, por determinação da **MM. Juíza da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Queimados**; até que se conclua a apuração dos fatos da falta disciplinar denunciada ao Ministério Público.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 19 julho de 2022.

**Juliana Coutinho de Brito**  
**Presidente do CMDCA**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 17**

**RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 019 DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**Dispõe sobre a convocação do conselheiro tutelar suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados- mandato 2020 a 2024 para assumir a função de Conselheiro Tutelar em razão do afastamento da conselheira Rosa Maria de Jesus Santos.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando que o conselho tutelar funciona de forma contínua e ininterrupta conforme Art. 8º da Lei Municipal nº 973/09, de 24 de dezembro de 2009, que dispões a implantação, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Queimados;

Considerando ATO do CMDCA Nº 014/2019 Divulgação do Resultado da Eleição do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024 - D.O.Q Nº. 676 de 16 de outubro de 2019.

Considerando que no Art. 6º, § 2º da Referida Lei: “Os suplentes serão convocados por ordem de classificação, nos casos de I. Licença temporária a que fazem jus os Titulares”.

Considerando o Ofício do Conselho Tutelar nº 505/2022;

**DELIBERA e RESOLVE:**

**Art. 1º** - Sobre a convocação do conselheiro tutelar Suplente, **Marco Venicio dos Santos** para exercer a função, a contar de 19 de julho de 2022, em substituição à Conselheira Tutelar **Rosa Maria de Jesus Santos**; até que se conclua a apuração dos fatos da falta funcional denunciada ao Ministério Público; por determinação da MM. Juíza da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 19 julho de 2022.

**Juliana Coutinho de Brito**  
**Presidente do CMDCA**

**RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 020 DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**Dispõe sobre a convocação do conselheiro tutelar suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados- mandato 2020 a 2024 para assumir a função de Conselheiro Tutelar em razão da Declaração da perícia médica do INSS apresentada.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando que o conselho tutelar funciona de forma contínua e ininterrupta conforme Art. 8º da Lei Municipal nº 973/09, de 24 de dezembro de 2009, que dispões a implantação, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Queimados;

Considerando ATO do CMDCA Nº 014/2019 Divulgação do Resultado da Eleição do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024 - D.O.Q Nº. 676 de 16 de outubro de 2019.

Considerando que no Art. 6º, § 2º da Referida Lei: “Os suplentes serão convocados por ordem de classificação, nos casos de I. Licença temporária a que fazem jus os Titulares”.

Considerando o Ofício recebido do Conselho Tutelar nº 505/2022.

**DELIBERA e RESOLVE:**

**Art. 1º** - A convocação do conselheiro tutelar Suplente, **Wagner José dos Santos** para exercer a função, a contar de 19 de julho de 2022 até o dia 26 de julho de 2022, em substituição à Conselheira Tutelar **Gabriela Rezende Campos, matrícula 13861/01**, em razão da Declaração da perícia médica do INSS apresentada.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 19 julho de 2022.

**Juliana Coutinho de Brito**  
**Presidente do CMDCA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 18**

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

**CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 955/09, CONVOCA todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a Reunião Ordinária que será realizada de forma virtual no dia 22 de Julho de 2022, através do link: <https://meet.google.com/kib-mwut-exh>, às 15:00h, com a seguinte pauta:

- Verificação de Quorum;
- Leitura e votação da ata anterior;
- Formação das comissões;
- Ofícios;
- Informes.

**Ana Paula Ramos da Silva**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

**Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

**PORTARIA Nº008/CONDEMA/2022.**

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno,

**Resolve:**

Convocar reunião ordinária, do mês de JULHO, no dia 21 de julho de 2022, às 10hs, na nova Sede da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais (SEMADA): Rua Nilópolis, S/N, São Roque, Queimados - RJ, ponto de referência: atrás da Igreja Católica, com a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Leitura da pauta;
- III. Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- IV. Apresentação do Acordo de Cooperação Técnica do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) e Plano Diagnóstico;
- V. Informações sobre o andamento do processo do "Castramóvel";
- VI. Proposta de organização do Fórum Municipal de Meio Ambiente;
- VII. Situação das APAs atualmente – Conservação, investimentos, projetos e fiscalizações;
- VIII. Sugestões para a próxima reunião;
- IX. Informes; e
- X. Encerramento.

**Fabricius Custodio de Souza Caravana**

**Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA**

**Atos do Conselho da Cidade de Queimados**

**RESOLUÇÃO Nº 033 PRES/CONCIQ, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre designação dos membros do CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS - CONCIQ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS - CONCIQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Alterar o representante da sociedade civil organizada:

**I - CABANA ESPÍRITA DE PAI FABRICIO:**

**Titular:** LUIZ CLAUDIO DOS ANJOS SOARES

**Suplente:** LEANDRO GONÇALVES BATISTA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**

**Presidente do Conselho da Cidade de Queimados - CONCIQ**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 19**

**Ata de Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Queimados (CONCIQ), realizada ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório do Sindicato dos Rodoviários (S.T.T.M.Q.J), situado na Rua Augusto Muguet 176, Centro, Queimados/RJ.**

Ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas no auditório do Sindicato dos Rodoviários (Sindicato dos Trabalhadores em Transportes em Geral dos Municípios de Queimados e Japeri), onde estiveram presente o Presidente do Conselho da Cidade de Queimados (CONCIQ) e Secretário Municipal de Urbanismo, o Sr. Rogerio de Oliveira Ferolla “(Respondendo)”, a Suplente Amanda Barreto Rodrigues (Assessora de Planejamento Urbano da SEMUR), o Secretário Executivo Paulo Sérgio Alves de Aguiar (Assessor de Planejamento Urbano da SEMUR), Lucas dos Santos Figueredo (Assessor Jurídico da SEMUR), e Adriana Santos Felix Costa (Coordenadora de Estudos em Planejamento Urbano da SEMUR).

Em primeira chamada, procedeu-se com;

### **Item 1. Abertura, Verificação do quórum;**

Segundo Parágrafo §1º, Art. 12, do Regimento Interno, não tendo quórum para a realização da Reunião em primeira convocação, foi aguardado o tempo regimentar de **trinta minutos** conforme Parágrafo §2º, Art. 12 do Regimento Interno, que quando expirado, o Senhor Presidente procedeu, novamente, com a **Abertura e Verificação do quórum**, no qual estiveram presentes os seguintes membros do Conselho da Cidade de Queimados:

### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

- **SEMUR** ..... (Rogerio de O. Ferolla, Amanda Barreto, Paulo Sérgio Alves de Aguiar em (on line), Lucas dos Santos e Adriana Costa);
- **SEMUTTRAN** ..... (Paulo Eduardo Xavier);
- **SEMUHAB** ..... (Leandro Nunes Siqueira);
- **SEMDE** ..... (Anderson Nunes);
- **SEMDRAG** ..... (Tarcisio Moura de Souza);
- **SEMADA** ..... (Ionara Lima).

### **Ouvinte:**

- Rychard Pereira de Assis ..... (SEMDRAG).

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- **S.T.T.M.Q.J (Sindicato dos Trabalhadores em Transportes em Geral dos Municípios de Queimados e Japeri)** ..... (Jorge José Campos);
- **CRUZ VERMELHA** ..... (Gilson Cordeiro de Oliveira);
- **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA CENTRAL** ..... (Maria do Carmo de Freitas);
- **PEDALA QUEIMADOS** ..... (Carlos Leandro);
- **GRUPO ORIGENS** ..... (Fabricius Caravana).

### **VISITANTE:**

- Leandro Patrick Freitas Barbosa.

**Parte transcrita do livro 2 de Presença, folha 32;** Fica também Registrado em Ata que até o momento da realização da Reunião, as Instituições faltosas não apresentaram justificativas.

### **Item 2. Leitura e Aprovação de Pauta;**

1. Abertura, verificação do Quórum;
2. Aprovação de Pauta;
3. Votação da Ata Anterior
4. Apresentação da Revisão do Quadro de Uso do Solo Anexo 1 do código de Zoneamento;
5. Discussão sobre Código de Obra;
6. Informes e Encerramento.

Posto em votação, a pauta foi aprovada pela plenária por unanimidade.

### **Item 3. Votação das Atas Anteriores;**

- Ata da Reunião Ordinária do dia 17 de março de 2022;

Foi retirado o nome da Conselheira Governamental Ionara Lima – **SEMADA**, que por equívoco foi colocado na lista de presença deste dia, sendo assim, posto em votação foi aprovada pelos conselheiros presentes.

- Ata da Reunião Ordinária do dia 26 de maio de 2022, que não teve quórum.

### **Item 4. Apresentação da Revisão do Quadro de Uso do Solo Anexo 1 do código de zoneamento;**

Srº Rogério Ferolla mencionou que a equipe da Semur vem trabalhando na tabela do quadro de Usos (Anexo 1 do Código de Zoneamento), já que foi verificado que estamos tendo muitos problemas e que no futuro terá que mexer no Plano Diretor, o que vem acarretando diversos problemas para a aprovação de projetos, uma vez que nos locais com vocação residencial, que não se permite residências, mas, tão somente, indústrias e galpões logísticos. A outra questão a ser debatida e que o Município tem diversas áreas rurais e ambientais e, por isso, já começamos fazer uma releitura do território, que percebeu que mexer consideravelmente no Código de Zoneamento, assim como no mapa de zoneamento. Em uma conversa com os servidores da SEMADA e da SEMDRAG, foram pensadas estratégias para começar Sr Paulo Aguiar (Assessor de Planejamento Urbano da SEMUR, Professor, Arquiteto e Urbanista) apresentará dados para que possamos ter uma Cidade Sustentável, com percentual do tipo de uso industrial.

Por motivo de saúde, o Senhor Paulo Aguiar fez apresentação sobre o Mapa de Zoneamento de forma remota.

Senhor Paulo Aguiar explica que a primeira visão do nosso Plano Diretor, em relação ao zoneamento e que em busca de trabalhar a questão da legislação do Município de Queimados, tentando ajustar a Legislação não é permanente, eles necessitam ser revisados e atualizados Constantemente, e o que nos assustou foi essa fragmentação com relação a um grande território destinado à atividade industrial.

Finalizando a apresentação para alteração do Quadro de Usos; Sr Rogerio Ferolla falou sobre a importância de ter cuidado com o foco nas indústrias em todo o território municipal; apontamento da área rural, a especulação dos lotes, as propriedades rurais estão paradas.

Sr Rogerio Ferolla apontou, ainda, a carência da classificação dos serviços que o Município sofre.

Gilson Cordeiro (Cruz Vermelha Brasileira) questionou de que forma a área que deveria ser rural, mas foi parcelada e como isso pode ocorrer?

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 20

Sr Rogério Ferolla respondeu que pode haver desapropriação em cima dessas áreas que são rurais e que foram loteadas. Tarcisio Moura (SEMDRAG) explica que Brizola fez um decreto que precisava ser renovado a cada 4 anos para continuar a dar titularidade da usucapião. Que não pode mais se garantir nesse processo de desapropriação agrária, mas, sim, pela usucapião. Sr Leandro Nunes (Secretário de Habitação), explica que, do ponto de vista da Lei Complementar 035, é viável que esse projeto aprovado perca a sua validade devido a ausência da implantação do loteamento. Sr Rogério Ferolla propõe para que seja feita uma reunião extraordinária para tratar sobre Código de Obras. Carlos Leandro (Pedala Queimados) sugeriu que as apresentações sejam menos técnicas para facilitar o entendimento. Sr Fabricius Caravana (Grupo Origens) fez algumas solicitações para serem colocadas em pauta nas próximas reuniões:

- 1 – A situação que se encontra o Prédio do Paço Municipal;
- 2 – Indicar de que forma foi feita a locação do prédio da SEMFAPLAN e SEMDE;
- 3 – Como estão as Obras da Escola Municipal Ana Maria dos Santos Perobeli;
- 4 - Debater sobre a situação do Distrito Industrial de Queimados.

#### **Item 6. Informes e encerramentos:**

Sr Rogério Ferolla informou que terá que marcar uma reunião extraordinária para que possamos dar continuidade a essa Reunião, pois devido ao horário não foi possível finalizar todos os pontos de pauta. Nada mais tendo a ser discutido, o senhor Presidente agradeceu a presença e a participação de todos os presentes, seguidamente, declarou formalmente encerrada a reunião às 16:31 hs, da qual eu, Adriana Costa, Servidora da SEMUR, matrícula 14683/02, lavrei a presente Ata, tendo sido aprovada à publicação que irá assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes em livro próprio.

**ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO ATA DE Nº 03 – FOLHAS 47, 47 versos, 48, 48 versos, 49 e 49 versos.**

Queimados, 09 de junho de 2022.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**

Presidente do Conselho da Cidade de Queimados – CONCIQ

**Ata de Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Queimados (CONCIQ), realizada ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório do Sindicato dos Rodoviários (S.T.T.M.Q.J), situado na Rua Augusto Muguet 176, Centro, Queimados/RJ.**

Ao Vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas no auditório do Sindicato dos Rodoviários (**Sindicato dos Trabalhadores em Transportes em Geral dos Municípios de Queimados e Japeri**), onde estiveram presente o Presidente do Conselho da Cidade de Queimados (**CONCIQ**) e Secretário Municipal de Urbanismo, o Sr. Rogério de Oliveira Ferolla, o Secretário Executivo Paulo Sérgio Alves de Aguiar (Assessor de Planejamento Urbano da SEMUR), Lucas dos Santos Figueredo (Assessor Jurídico da SEMUR) e Adriana Santos Felix Costa (Coordenadora de Estudos em Planejamento Urbano da SEMUR).

Em primeira chamada, procedeu-se com;

#### **Item 1. Abertura, Verificação do quórum:**

Segundo Parágrafo §1º, Art. 12, do Regimento Interno, não tendo quórum para a realização da Reunião em primeira convocação, foi aguardado o tempo regimentar de **trinta minutos** conforme Parágrafo §2º, Art. 12, do Regimento Interno, que quando expirado, o Senhor Presidente procedeu, novamente, com a **Abertura e Verificação do quórum**, no qual estiveram presentes os seguintes membros do Conselho da Cidade de Queimados;

#### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

- **SEMUR** ..... (Rogério de O. Ferolla, Paulo Sérgio Alves de Aguiar, Lucas dos Santos e Adriana Costa);
- **SEMUTTRAN** ..... (Paulo Eduardo Guerra Xavier);
- **SEMDE** ..... (Anderson Nunes);
- **SEMADA** ..... (Ionara Lima Cavalcante);
- **SEMDRAG** ..... (Wallace Rodrigues da Silva)

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- **S.T.T.M.Q.J (Sindicato dos Trabalhadores em Transportes em Geral dos Municípios de Queimados e Japeri)** ..... (Jorge José Campos);
- **CRUZ VERMELHA** ..... (Gilson Cordeiro de Oliveira);
- **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA CENTRAL** ..... (Maria do Carmo de Freitas);
- **PEDALA QUEIMADOS** ..... (Carlos Leandro);

**Parte transcrita do livro 2 de Presença, folha 33;** Fica também Registrado em Ata que até o momento da realização da Reunião, as Instituições faltosas não apresentaram justificativas.

#### **Item 2. Leitura e Aprovação de Pauta:**

7. Abertura, verificação do Quórum;
8. Aprovação de Pauta;
9. Revisão do Código de Obras;
10. Aprovação da Lei Complementar que altera o anexo 1 do Código de Zoneamento (LC 064/13);
11. Informes e Encerramento.

A Pauta foi votada e aprovada pelos conselheiros presentes sem destaques.

#### **Item 3. Revisão do código de Obra:**

Senhor Rogério Ferolla explica que, a princípio o ponto de pauta referente à revisão do Código de Obras, era só uma leitura e a passagem de alguns questionamentos e que tínhamos que concluir nessa reunião extraordinária a questão da lei Complementar que altera o anexo 1 do Código de Zoneamento (LC 064/13), por isso inverteu-se o ponto de pauta.

#### **Item 4. Aprovação da Lei Complementar que altera o anexo 1 do Código de Zoneamento (LC 064/13):**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 21**

Foi informado pelo Sr Presidente que, cada vez que se começa a falar alguma coisa ou mexer de alguma forma, percebe-se que é necessário trabalhar e estudar um pouco mais.

Senhor Rogerio Ferolla informa que tem conversado com os servidores das secretarias do Meio Ambiente, Cultura, Desenvolvimento Econômico e da Agricultura e percebeu que algumas coisas estão se sobrepondo e tem descobertas com relação a sua ordenação, sabe-se que a Lei é uma lei que coloca a direção do desenvolvimento da cidade e com isso indica como a cidade vai crescer como ela vai funcionar e que tipo de uso é permitido. Salientou que a Secretaria está passando por um momento complicado com a permissão ou não de empreendimentos na cidade com tabela de Usos vigentes, uma vez que não há a categoria de serviços nesta tabela. Além disso, há locais que se pretende colocar uso residencial em um lugar, que, já é consolidado como residencial e atualmente está como comercial na Lei aprovada. Dessa Forma, enquanto a alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo não seja publicada, perceberam-se alguns problemas nos mapas e que a solução não é tão simples assim, uma vez que, a título de exemplo, temos índices extrapolados que pega bairros que são residenciais e que não há mais como mudá-los, ou seja, não tem como deixar de ser residencial e que inviabiliza a instalação de uma indústria na região, a princípio, para que possamos ter uma qualificação do Uso do Solo nestas zonas, aplicando o uso residencial, em que o uso do solo não é permitido por lei, considerando o forte déficit habitacional no município.

Lucas (Assessor Jurídico da SEMUR) esclareceu, rapidamente ao Carlos Leandro (Pedala Queimados) que essa alteração no quadro de Uso é referente à alteração que já foi permitida pelo Conselho na Reunião de março realizada na Secretaria de Trânsito (SEMUTTRAN), ao permitir o uso residencial, principalmente nas Zonas Especiais de negócios (ZEN) que possuem perfil residencial. O senhor Paulo Aguiar fez a apresentação mostrando mapas com uma série de procedimentos para pensar formas de qualificar a legislação e mostrou o Quadro de Usos atualizado.

Ao término da apresentação, Senhor Rogério Ferolla colocou em votação a alteração do Anexo 1 do Código de Zoneamento, no qual os conselheiros presentes votaram e aprovaram por unanimidade. Portanto, ficou aprovada a alteração do Anexo 1 do Código de Zoneamento (Lei Complementar Nº 64/2013), alterada pela Lei Complementar Nº 85/2018.

Anderson Nunes (SEMDE) solicitou apresentação da Lei de Bairros e Arruamento, uma vez que é necessário para a devida aplicação do Georreferenciamento e para a Lei que organiza a Planta Genérica de Valores, desenvolvidos pela Secretaria de Fazenda (SEMFAPLAN).

Ficou para a próxima reunião a Revisão do Código de Obras para que seja discutido.

**Item 5. Código de Obras:**

Senhor Rogerio Ferolla colocou em pauta o Código de Obras e pediu para quem tivesse algum tipo de contribuição para começarmos a discutir na próxima reunião, tendo em vista o passar do tempo da reunião. Tem questões que já deixaram de está acontecendo e que precisamos dar uma atualizada nisso tudo.

**Item 6. Informes e Encerramentos:**

Sem Informes e nada mais tendo a ser debatido, o Senhor Presidente Rogerio de Oliveira Ferolla agradeceu a presença e a participação de todos (as) presentes, e seguidamente declarou formalmente encerrada a reunião às 16:50 hs da qual eu Adriana Costa, servidora da SEMUR, matrícula 14683/02, lavrei a presente Ata e sendo aprovada à publicação que irá assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes em livro próprio.

**ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO ATA DE Nº 03 – FOLHAS 50, 50 versos, 51, 51 versos.**

Queimados, 28 de junho de 2022.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**  
Presidente do Conselho da Cidade de Queimados – CONCIQ

**Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia**

**ATO nº 043/2022/CADEP.**

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000121/2022	2012/2022/14	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos  
Alessandra Pereira Gouvêa  
Luciene Cristina da Silva

**Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**ATO Nº 043/2022/JARI**

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Considerando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**Considerando** na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 134 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 22**

**Considerando** o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

**Considerando** no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000142/2022	2347/2022/14	INDEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus  
Presidente da JARI

**Avisos, Editais e Notificações**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUEIMADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº11.2022

**AVISO DE SUSPENSÃO**

OBJETO: Aquisição de Insumos de Diabetes para monitoramento da glicemia capilar de pacientes portadores de diabetes mellitus insulino-dependentes e aplicação de insulina para suprir a necessidade dos pacientes cadastrados no Programa Hiperdia, e para atender a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.0623.2022

O pregoeiro no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos interessados que a **ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.2022, prevista para o dia 21/07/2022, FICA SUSPensa PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.**

RETIRADA DO EDITAL: [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa.

**DATA / HORA: SINE DIE**

Obs. Havendo divergência entre a descrição do item no ComprasNet e a do edital, prevalecerá a do edital.

Marcos Felipe Souza de Lima  
Pregoeiro